




ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, OCORRIDA EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

Aos quatorze do mês de janeiro de 2021, às 14h30, por meio de videoconferência, reuniu-se o Comitê de Investimentos (Coinv) do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte RPPS-BH, convocado por correspondência eletrônica, com a presença dos seguintes membros: Gleison Pereira de Souza, Subsecretário de Gestão Previdenciária, Presidente do Comitê; e, Rodrigo André de Almeida, Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais (Asies), acompanhado pelo membro da equipe Olavo Moraes de Sá Wan Der Maas. Havendo quórum regimental, o Presidente deu início à reunião. Para orientação na alocação dos recursos Rodrigo informou que a escolha dos fundos para estudo considerou como parâmetros: (i) os fundos de instituições credenciadas e sem impedimentos junto ao RPPS BH; (ii) a análise da estratégia de alocação de cada fundo; (iii) estudo de risco, retorno e desempenho, feito no Sistema Quantum; e, (iiii) retorno da Carteira Tática segregada por tipo de alocação e fundo de investimento. Para as aplicações, os membros destacaram: (a) perspectiva positiva para o crescimento econômico mundial e para o PIB brasileiro, em 2021; (b) perspectiva de retorno real negativo em 2021, para os fundos de renda fixa, ao considerar uma Selic de 3,25% e inflação (IPCA) de 3,34%, Relatório Focus de 08/01/2021; e, (c) grande volatilidade no mercado financeiro em função das incertezas causadas pelo Covid-19 e risco fiscal no governo federal. Assim, para o seguimento de renda fixa, considerando a perspectiva de retorno real negativo em 2021 e histórico de rentabilidade próximo aos fundos DI com gestão passiva, os membros **definiram pela** realocação do valor total aplicado nos fundos “CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP” e “ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO”, aproximadamente R\$ 10,4 milhões, no fundo de renda fixa “BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO”, com objetivo de diversificação em fundos de gestão ativa e direcionar o limite imposto pela art. 8º da Resolução 3.922/2010 exclusivamente aos fundos de renda variável. Para o seguimento de renda variável, considerando a perspectiva de crescimento econômico, volatilidade do mercado financeiro e a liquidez dos fundos com estratégia dividendos, os membros **definiram pela** alocação integral das contribuições do mês, aproximadamente R\$ 14,7 milhões, nos fundos: (I) R\$ 7,3 milhões no fundo “BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES”; (II) R\$ 3,6 milhões no fundo “BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES”; e, (III) R\$ 3,6 milhões no fundo “ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES. Em síntese, foi **deliberado**, pelos membros do comitê, a aplicação de, aproximadamente, R\$ 7,3 milhões no fundo “BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES”; R\$ 3,6 milhões no fundo “BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES”; e, R\$ 3,6 milhões no fundo “ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES, as realocações de, aproximadamente, R\$ 10,4 milhões no fundo “BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO”. Nada mais a se tratar, o Presidente do Comitê encerrou a reunião.



Gleison Pereira de Souza



Rodrigo André de Almeida



Olavo Moraes de Sá Wan Der Maas